

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

(Elaboração do Orçamento para o exercício de 2023)

O Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL – EMURJA, Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Elaborar o orçamento da Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal – EMURJA, para o exercício de 2023, no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), que será financiado com recursos próprios e complementado com recursos com recursos do Tesouro Municipal, quando necessário, conforme a seguinte especificação:

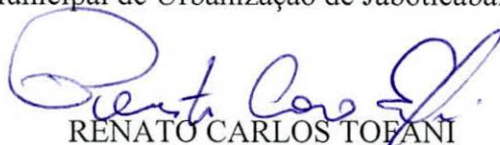
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL – EMURJA

Recursos Próprios

R\$ 3.000.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 01 de janeiro de 2023.

Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal – EMURJA



RENATO CARLOS TOFANI
Diretor Presidente



IZAEL PALMIRO AGOSTINI
Diretor Administrativo Financeiro



LUGAS GESSI VIEIRA
CRC Nº SP 1SP294744/0-3